



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.438, DE 2011

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei do Senado Federal nº 125 de 2010, que “Acrescenta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo”, tramita na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, em caráter terminativo.

Nos termos do **inciso II, alínea C, item 12, do art. 255 combinado com o inciso I do art. 99**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre a matéria seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, tendo em vista que a proposta em exame estabelece a obrigação ao produtor nacional ou importador de veículos de inserir em manual do proprietário relação de peças, sendo assim necessário avaliar os custos da referida ação para as empresas do setor, que reclamam do excesso de regulamentações e burocracia no ambiente de negócios brasileiro.

Desta forma entendemos, nos termos do RISF, pela necessidade de análise do PLS 125 de 2010 pela CAE.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Publicado no **DSF**, em 26/11/2011.